



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, **JOSÉ OSCAR FERRAZ**, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** os termos da Lei **LEI MUNICIPAL Nº 937 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**, que “*dispõe sobre a extinção do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial (PAEE) com a consequente revogação e alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 918/2024; cria o cargo temporário de Profissional de Apoio Escolar e cria 02 (duas) vagas para o cargo público efetivo de Monitor de Creche (MTC) no âmbito do município de Guiricema/MG, e dá outras providências. contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Municipal n.º 528/2009 e a Lei Orçamentária Anual (Lei 904 de 10 de outubro 2023)*”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais para exercício da função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, visando evitar prejuízos em prol da prestação do serviço público e princípio da eficiência, para o atendimento das necessidades básicas das políticas públicas;

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços públicos são essenciais na forma preconizada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito de fundamental importância, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Deste modo, diante do excepcional interesse público para composição de servidores, a título temporário, para atuarem no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, ficam **CONVOCADOS**, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no **Processo Seletivo Público: 002/2025**, abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Recursos Humanos, no horário de 12h às 17h, na sede do Paço Municipal, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a título precário.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da **vaga** ora ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos. Relação dos documentos a serem apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

02 (duas) fotos 3x4
Cópias do Documento de Identidade (RG ou outro Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia), Título de Eleitor e CPF.
Carteira de trabalho
Cópia de Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, caso tenha
Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Número da conta corrente/Banco Brasil;
Declaração de Bens;
Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiricema.

Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;

Cópia do Comprovante de Endereço.

Cópia do CPF do Cônjuge e dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

O contrato somente será efetivado após apresentação pelo candidato convocado de atestado médico, mediante exame a ser realizado por profissional médico, que o considere apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função pública.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:

FABIULA APARECIDA RAMOS	54,5	37	27
MÁRCIA LÚCIA DOS SANTOS ALVES	53	42	28
LÍVIA ISABELA DOS SANTOS	53	40	29
JULIA APARECIDA DE SOUZA LOPES	53	31	30
ADRIANA MARQUES FERREIRA	50,5	43	31

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiricema/MG, em 21 de março de 2025.

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL